

SENTENÇAS ILÍQUIDAS

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 490

A DISPENSA DE REEXAME NECESSÁRIO, QUANDO O VALOR DA CONDENAÇÃO OU DO DIREITO CONTROVERTIDO FOR INFERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, NÃO SE APLICA A SENTENÇAS ILÍQUIDAS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br